



# **Prefeitura Municipal de Trabiju**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2.019.**

Às 14:00 hs (quatorze horas) do dia 05 (cinco) do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2.019), em uma das salas da Prefeitura Municipal de Trabiju-SP, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2.019, por meio de seus membros, nomeados pelo Decreto nº 899/19, senhoras MARIA JOSÉ BELENTANI, EUNICE PONTIERI e GISELI SCHMIDT FÉLIX COLIN, sob a presidência da primeira, se reuniu para deliberar acerca da análise, julgamento e resultado do recurso interposto pela candidata Cristiane De Fátima Correa Magri e divulgação/publicação das notas das provas escritas.

Prosseguindo, observando a ordem, foi analisado o recurso interposto e esta Comissão decidiu proferir a seguinte decisão: *é do conhecimento público e notório, de qualquer cidadão mediano, que o ECA está disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90; de fato, na questão nº 023, por um erro de digitação, constou que a Lei nº 6.089/90 tratava-se do ECA, porém, isso não trouxe qualquer prejuízo à correta interpretação e formação do juízo de valor que pudesse apontar a alternativa correta da resposta por parte de qualquer candidato inscrito, vez que a numeração da lei foi ali inserta no preâmbulo da questão apenas de modo explicativo, até mesmo de forma desnecessária, porque o enunciado é claro ao indagar que “segundo o ECA, em seu artigo 100, ao se referir as medidas específicas de proteção às crianças e aos adolescentes, prioriza ações pedagógicas ...”.* Por essas razões esta Comissão decidiu e julgado improvido o recurso da candidata acima referida.

Mantida a questão nº 23, com o improvimento do recurso anteriormente analisado, passou-se a fase de correção das provas escritas, sendo constatado que os envelopes estavam devidamente fechados. Após a abertura dos mesmos e correção das provas chegou-se ao seguinte resultado/classificação dos candidatos que fizeram as provas escritas, a saber:

<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTE</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Pontos</b>
1º	024	Cristiane Aparecida di Ponto	22
2º	055	Cilene Cristiane Bruno Redondo	20
-	025	Rita de Cássia Colin Braga	Ausente

<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Pontos</b>
1º	012	Patrícia Campana Benassi	21
-	017	Adriana Fernandes de Deus	Ausente
-	016	Poliana Teixeira	Ausente

<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Pontos</b>



# **Prefeitura Municipal de Trabiju**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

1º	026	Vanderléia Gomes da Silva	23
2º	013	Milena da Silva Rodrigues	20

<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II – HISTÓRIA</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Pontos</b>
1º	039	Tânia Maria Romano Salomé	21

<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II – INGLÊS</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Pontos</b>
1º	009	Célia Regina Bonaquista Carneiro	24
2º	032	Maria Beatriz Rosalin	23

<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Pontos</b>
1º	028	Tatiana Cristina Cunha	23
2º	042	Roberto Henrique Baptista	20

<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II – MATEMÁTICA</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Pontos</b>
1º	033	Ronis Antonio Franzotti	17

<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Pontos</b>
1º	007	Suzana de Paula Franco	26
2º	004	Kely Cristiane Peliceri	25
3º	052	Silvia Regina Sebastiana P. de Camargo	20
4º	022	Ana Maria Martins de Souza	20
5º	020	Angélica Cristina da Cruz	19
6º	040	Regiani Luci Pacito	19
7º	014	Leila Paula da Silva Morais	19
8º	037	Aparecida Donizeti Nascimento	18
9º	001	Andresa Cristina Carvalho	18
10º	027	Simone Rohrer de Oliveira	17
11º	043	Cláudia Aparecida Barbosa	17
12º	030	Cristiane de F. C. Magri	17
13º	058	Lourdes Lima dos Santos Carvalho	17
14º	049	Ana Rosa Moratelli Cicuto Carlos	17
15º	053	Liliane B. Graminholti	16
16º	003	Juliana Gonçalves Fonseca	16
17º	047	Fernanda Aparecida dos Santos Valério	16
18º	029	Yara Luciano Alonso	15
19º	035	Jessyca Fernanda F. Ramalho	15
-	059	Sabrina Aparecida Carlos	Ausente



# **Prefeitura Municipal de Trabiju**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Pontos</b>
1º	005	Kely Cristiane Peliceri	25
2º	015	Leila Paula da Silva Morais	24
3º	031	Cristiane de F. C. Magri	24
4º	021	Gabriela Rodrigues	23
5º	054	Liliane B. Graminholti	22
6º	011	Gláucia Maria Oliveira Beraldo	21
7º	057	Bianca de Almeida	20
8º	036	Jessyca Fernanda F. Ramalho	20
9º	023	Ana Maria Martins de Souza	20
10º	018	Ana Luiza Camillo de Lima Cunha	19
11º	038	Aparecida Donizeti Nascimento	19
12º	045	Andresa Cristina Carvalho	19
13º	008	Suzana de Paula Franco	19
14º	051	Isabela Tomazim Vieira	19
15º	056	Naeli Jacira Marques de Souto Ferrari	19
16º	010	Vanessa Aparecida Raimundo	18
17º	050	Maria do Carmo da Silva Morais	17
-	034	Ana Paula Giro Piva	Ausente

Os candidatos não mencionados acima foram reprovados/desclassificados em razão de não atingirem a pontuação mínima.

Em seguida, a senhora Presidente abriu a palavra, novamente, aos demais membros da Comissão, as quais disseram estar cientes e de acordo com os trabalhos acima desenvolvidos nesta data; após, a senhora Presidente determinou que os envelopes que continham as provas escritas fossem anexados a este procedimento, bem como o caderno de provas de cada candidato, o que foi realizado.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrado os trabalhos e determinado a lavratura desta ata que, após ser lida, foi aprovada por todos. A senhora Presidente determinou que esta ata fosse publicada no sítio oficial da Prefeitura Municipal e em jornal de circulação local/regional, bem como afixada nos átrios da Prefeitura e Câmara Municipal, da EMEF Alfredo Evangelista Nogueira e da EMEI Ariovaldo Rodrigues Fonseca para ciência de todos os inscritos e de terceiros interessados. Dessa decisão fica a senhora Presidente incumbida de levar a efeito os atos administrativos dela decorrentes.

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinados.

MARIA JOSÉ BELENTANI

Presidente

GISELI SCHMIDT FÉLIX COLIN

Membro da Comissão de Seleção

EUNICE PONTIERI

Membro da Comissão de Seleção